



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 058/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP/CE. A Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação: foram declaradas **INABILITADAS AS EMPRESAS: 01 - M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; 02 - MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; 03 - CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; 04 - REAL SERVIÇOS EIRELI; 05 - STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06 - A T FARIAS DE SOUZA; 07 - LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 08 - ALAN CESAR F DE SOUSA; 09 - HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS; 10 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 11 - EPS CONSTRUTORA EIRELI; 12 - MIX CONSTRUÇÕES LTDA; 13 - G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; 14 - J P DE SOUSA NASCIMENTO; 15 - ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; 16 - F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS; 17 - AT LOCAÇÃO E SERVIÇOS; 18 - CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES; 19 - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.** As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. A ata de julgamento com o detalhamento encontra-se disponível após esta publicação no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e no site municipal WWW.tamboril.ce.gov.br. Tamboril-CE, 23/11/2023. Raniela de Souza Santos - Presidente da CPL.

CIRCULAR DIA 24/11/2023 NOS SEGUINTE MEIOS:

- FLANELÓGRAFO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO - O POVO

Raniela de Souza Santos

RANIELA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE CPL DE TAMBORIL